



J. Asseiro  
João Carlos

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

Acta nº 13/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA de 14 de Outubro de 2020

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro  
Secretário Jorge Humberto Brás Fernandes  
Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido tratado os seguintes assuntos:

**1 - Alteração nº 1 ao Orçamento das Receitas e Despesas do ano 2020**  
Apreciação discussão e votação da alteração efectuada ao Orçamento das Receitas e Despesas para o período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, a qual perfaz um valor de 5.350,00 euros de Inscrições/Reforços e Diminuições/Anulações, para que as Dotações/Atuais fiquem Dotações/Corrigidas.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea a) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a alteração ao Orçamento das Receitas e Despesas, para o ano Financeiro de 2020, de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 e posteriormente arquivar com o nome de Alteração nº 1.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

**2 - Aquisição de terreno no Cemitério de Gralhós**

Análise do pedido verbal do Sra. Liliana Marisa Coimbra Veiga, residente na Rua Camilo Castelo Branco, nº 7 Bloco A R/C Drt, Edifício da Moagem, 5340-237 Macedo de Cavaleiros, para aquisição do terreno identificado como campa nº 64 com a área de 2,64 m<sup>2</sup> no cemitério da aldeia de Gralhós. Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea gg) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a concessão de uma campa no Cemitério da aldeia de Gralhós identificada como Campa nº 64 com a área de 2,64 m<sup>2</sup> pelo valor de 100€ o metro quadrado, num total de 264€, sendo que este valor do metro quadrado foi estipulado em Assembleia de Freguesia na sua Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2020, esta deliberação deve ser comunicada por escrito ao interessado, alertando para a obrigação do cumprimento do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia no que respeita à

área a ocupar com a construção do Jazigo e à necessidade da presença de um membro da Junta de Freguesia na instalação ou construção do jazigo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3- Plano de Obras e Serviços da Freguesia para o ano de 2021.**

Levantamento e descrição das prioridades em termos de obras e serviços a executar no ano de 2021 nas três aldeias desta Freguesia.

Pelo facto de estarmos no período em que o Executivo Municipal elabora o Plano e Orçamento para o ano de 2021 e de haver necessidade de realização de algumas obras e instalação de serviços nas aldeias da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado elaborar uma lista das Obras mais urgentes, e envia-la ao Executivo da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros de forma a poderem ser contempladas no Plano e Orçamento do Município para o ano 2021, e poder ser realizado um acordo de execução a entre Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, o Executivo apresenta como obras de maior necessidade as seguintes:

- Saneamento do Bairro do Carrascal na aldeia de Bagueixe;
- Pavimentação da Rua da Senhora das Graças na aldeia de Bagueixe;
- Pavimentação da Rua de Talhinhas na aldeia de Gralhós;
- Pavimentações de pequenas Ruas e substituição do telhado do Centro de Convívio na aldeia de Talhinhas.
- Obras de conservação no Edifício Sede da Freguesia na aldeia de Gralhós;
- Obras de conservação no Edifício Público na aldeia de Bagueixe;
- Obras de conservação no Edifício do Centro Social na aldeia de Talhinhas.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **4- Venda de duas balanças**

Análise do facto de haver duas balanças uma na aldeia de Gralhós e outra na aldeia de Talhinhas que á mais de 20 anos não são usadas por ninguém e se encontram num processo de degradação bastante acentuada, e ainda o facto de haver interessados na sua aquisição.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea kk) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado:

- Proceder á venda das duas balanças (Gralhós e Talhinhas);
- Publicar a venda através de Edital desta Junta de Freguesia;
- Marcar a apresentação de propostas entre o dia 15 de Novembro e o dia 15 de Dezembro de 2020;
- Base de licitação o valor de 200 euros cada balança.

- Propostas feitas por escrito e entregues em envelope fechado na Sede da Junta de Freguesia.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

-----  
Sendo dezoito horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente *Alfredo Dinis Assunção*  
Secretário *Jorge Humberto Dias Fernandes*  
Tesoureiro *João Francisco Monteiro*

